

Disparidades de gênero e a participação feminina no mercado de trabalho brasileiro: análise regional e setorial de 2011 a 2021

Maria Letícia Oliveira Sousa¹ , Kaíza Correia da Silva Oliveira² 

¹ Universidade Salvador – Salvador – Bahia - Brasil

² Universidade Federal da Bahia – Salvador – Bahia - Brasil

Resumo: A participação das mulheres no mercado de trabalho formal tem sido um tema amplamente discutido, especialmente no contexto das desigualdades de gênero que persistem em diferentes setores econômicos. Este artigo analisa as disparidades de gênero no mercado de trabalho formal brasileiro, com foco no período de 2011 a 2021, identificando como a participação feminina evoluiu regionalmente e setorialmente. Utilizando uma abordagem estatística descritiva, a pesquisa baseia-se na análise de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), complementada por uma revisão bibliográfica sobre a teoria da divisão sexual do trabalho e as influências históricas, culturais e estruturais que moldam as oportunidades de emprego para as mulheres. Os resultados deste estudo apontam que, embora as mulheres tenham aumentado sua participação em diversos setores da economia, ainda enfrentam desafios expressivos em setores, como a construção civil e a agropecuária, onde a presença masculina continua sendo majoritária. Além disso, foram observadas diferenças na participação feminina entre as regiões brasileiras, com o Sudeste e Sul apresentando uma maior diferença em valores percentuais, enquanto a região Norte revela uma ligeira diferença, apontando, por exemplo, que a desigualdade econômica regional não possui uma interferência expressiva na desigualdade de gênero.

Palavras-chave: Gênero. Desigualdade. Mercado de trabalho. Emprego Feminino. Equidade.

Abstract: The participation of women in the formal labor market has been a widely discussed topic, especially in the context of the gender inequalities that persist in different economic sectors. This article analyzes the gender disparities in the Brazilian formal labor market, focusing on the period from 2011 to 2021, identifying how female participation has evolved regionally and sectorally. Using a descriptive statistical approach, the research is based on the analysis of data from the Annual Social Information Report (RAIS), complemented by a literature review on the theory of the sexual division of labor and the historical, cultural, and structural influences that shape employment opportunities for women. The results of this study indicate that, although women have increased their participation in various sectors of the economy, they still face significant challenges in sectors such as construction and agriculture, where male presence remains predominant. Furthermore, differences in female participation among Brazilian regions were observed, with the Southeast and South showing a greater difference in percentage values, while the North region presents a slight difference, indicating that regional economic inequality does not significantly interfere with gender inequality.

Keywords: Gender. Inequality. Labor Market. Female Employment. Equity.

Citação deste Artigo (ABNT)

SOUSA, Maria Letícia O.; OLIVEIRA, Kaíza C. S. Disparidades de gênero e a participação feminina no mercado de trabalho brasileiro: análise regional e setorial de 2011 a 2021. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 22, n. 2, p.49-64, 2025.

Recebido em 29/10/2024.
Aprovado em 20/02/2025.

Autora para Correspondência

Maria Letícia Oliveira Sousa
admleticiaoliveiras@gmail.com



Copyright: © 2025 Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas. This article is an open access article distributed under the terms and conditions of the Creative Commons Attribution (CC BY) license.

INTRODUÇÃO

No Brasil, as disparidades de gênero no acesso e permanência no mercado de trabalho têm sido historicamente marcadas por desigualdades estruturais que perpetuam a exclusão e a marginalização das mulheres. Desde a construção do papel tradicional da mulher como responsável pelo cuidado da casa e da família até os desafios contemporâneos enfrentados para garantir direitos e oportunidades equivalentes aos homens, a trajetória feminina no mundo do trabalho é repleta de obstáculos.

A divisão sexual do trabalho é um conceito fundamental para entender as dinâmicas de gênero no mercado de trabalho. Historicamente, o patriarcado estabeleceu normas sociais que relegaram as mulheres ao espaço doméstico, enquanto os homens foram preparados para a esfera produtiva, onde o trabalho remunerado e de valor social era predominantemente exercido por eles (Kergoat, 2003).

Como observou Sina (2005), muitas mulheres ingressaram no mercado de trabalho nas posições de baixo prestígio, em funções precarizadas, enfrentando discriminação ao longo de suas trajetórias. O século XX foi um marco para a luta feminina por igualdade e reconhecimento no mercado de trabalho. A partir de 1960, a industrialização trouxe uma nova dinâmica, ampliando a demanda por mão de obra e criando oportunidades para a inserção feminina. No entanto, a jornada para a conquista de direitos trabalhistas e condições equitativas ainda foi permeada por desafios (Vieira, 2007; Sousa, 2024).

Nas últimas décadas, o mercado de trabalho passou por transformações, impulsionadas pela globalização, avanços tecnológicos e mudanças nas estruturas produtivas. A inserção das mulheres no mercado de trabalho, embora tenha avançado, ainda reflete uma dinâmica desigual. Essas transformações contemporâneas, no entanto, não alteraram de maneira uniforme a realidade das mulheres em todo o Brasil (Vieira, 2007; Sousa, 2024).

Nesse contexto, a pergunta de pesquisa que norteia este estudo é: Como a participação feminina no mercado de trabalho formal no Brasil

evoluiu regionalmente e setorialmente entre 2011 e 2021? O objetivo deste artigo é analisar a dinâmica das disparidades de gênero no mercado de trabalho formal, com foco nas variações regionais e setoriais. Além desse, o presente estudo buscou analisar as tendências históricas de participação de mulheres no mercado de trabalho formal; investigar a distribuição do emprego formal por sexo, setor econômico e região geográfica; identificar padrões de desigualdade persistentes, avaliando como as diferenças regionais influenciam essa desigualdade.

Esta pesquisa reside da necessidade de entender como as desigualdades de gênero são moldadas pelas dinâmicas regionais e setoriais do mercado de trabalho formal, refletindo sobre a importância da igualdade de gênero como um pilar importante para o desenvolvimento, visto que o Brasil apresenta uma diversidade em suas realidades socioeconômicas, culturais e políticas. Este estudo aborda uma temática que não deve ser tratada apenas pelas mulheres, mas para a sociedade como um todo.

O estudo está dividido em cinco seções, além desta introdução. A primeira apresenta as bases teóricas do trabalho. A segunda avalia a participação das mulheres no trabalho no Brasil. A terceira discorre sobre a metodologia utilizada. A quarta analisa e interpreta os dados sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho formal no Brasil, no período 2011-2021. A quinta encerra com as considerações finais acerca do estudo.

A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE TRABALHO: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA E DE GÊNERO

O conceito de trabalho tem sido amplamente debatido na literatura ao longo dos séculos, envolvendo diversas perspectivas teóricas e análises críticas sobre seu papel na sociedade. Tradicionalmente, o trabalho foi visto sob uma ótica predominantemente masculina, associada ao espaço público e às atividades produtivas e remuneradas. As mulheres, por sua vez, foram relegadas ao espaço privado, desempenhando funções de cuidado e manutenção da vida cotidiana, funções que pouco eram reconhecidas

como trabalho ou dignas de remuneração (Kergoat, 2003).

Entre tantos filósofos que buscam expressar a ideia do que verdadeiramente seria o conceito de trabalho. Ressalta-se, Karl Marx e Hannah Arendt. Para Marx, o trabalho é um elemento central, uma vez que por meio dele que o homem transforma a natureza e estabelece suas relações sociais. O trabalho, na visão Marxista, é fundamental para a reprodução da vida e a construção da sociedade, sendo também a base da exploração sob o sistema capitalista (Marx, 1983; Albornoz, 1994).

Hannah Arendt, por sua vez, faz uma distinção fundamental entre “labor”, “trabalho” e “ação” em sua obra *A Condição Humana* (Arendt, 1997). Para ela, o labor refere-se às atividades biológicas necessárias para a sobrevivência, enquanto o trabalho está relacionado à criação de artefatos duradouros, e a ação é a única atividade que ocorre diretamente entre os seres humanos, sem a intermediação de objetos (Albornoz, 1994).

Conforme as mudanças no mundo do trabalho vão acontecendo, o trabalho braçal deixa de ser uma necessidade para o mundo do trabalho e o que passa a ser valorizado no mercado é a maior possibilidade de redução de custos, como a baixa remuneração pelo serviço prestado (Macêdo, 2003).

Segundo Macêdo (2003), o século XX trouxe mudanças no mercado de trabalho, especialmente no que diz respeito à separação entre o espaço público e o privado. Nesse período, os homens deixaram de desempenhar funções dentro do ambiente familiar, que até então era marcada por uma economia de subsistência, para se deslocarem para o espaço público, onde exerciam suas atividades laborais. Com isso, as atividades domésticas passaram a ser reconhecidas como uma forma de trabalho, levando a debates sobre as relações laborais e a maneira como os papéis de gênero são definidos e distribuídos na sociedade (Carvalho, 2014).

Danièle Kergoat (2003) e Helena Hirata (1995) são fundamentais nas discussões sobre a divisão sexual do trabalho, conceito que explica como as funções no mercado de trabalho e nas esferas sociais são divididas entre homens e mulheres com base em estereótipos de gênero. Essa divisão é sustentada por dois princípios: O

princípio da separação, que define atividades específicas para homens e mulheres, e o princípio da hierarquização, que atribui maior valor social e econômico às atividades realizadas pelos homens, resultando na estrutura de desigualdade enraizada na sociedade (Hirata, 1995; Kergoat, 2003).

A divisão sexual do trabalho também tem implicações diretas no acesso das mulheres ao mercado de trabalho. Historicamente, excluídas das posições de maior prestígio e remuneração, sendo atribuídas funções associadas a atividade de cuidado, como professoras, enfermeiras e trabalhadoras domésticas. Mesmo quando inseridas em setores tradicionalmente masculinos, como o industrial, eram direcionadas para as linhas de produção de menor qualificação e precarização (Hirata et al, 1995).

O sistema capitalista transformou as relações de trabalho, criando formas de exploração e intensificação do trabalho feminino. Durante a Revolução Industrial, as mulheres foram inseridas no mercado de trabalho em grande número, muitas vezes em condições precárias e com baixos salários, se comparado aos homens (Saffioti, 1979).

Essas transformações econômicas moldaram a participação das mulheres no mercado de trabalho, criando uma dupla jornada: além do trabalho remunerado, as mulheres continuaram sendo responsáveis pelas tarefas domésticas e o cuidado da família, o que lhes impôs uma sobrecarga expressiva (Oliveira, 2007; Sousa e Guedes, 2016).

Embora o ingresso e permanência das mulheres no mercado formal tenha sido um avanço, ele ocorreu sob condições de desigualdade persistente. A partir dessa realidade, se faz necessário analisar como as mulheres brasileiras têm enfrentado esses desafios ao longo do tempo, tanto no que diz respeito às mudanças econômicas, quanto às barreiras sociais e culturais que moldaram sua trajetória no mercado de trabalho formal. (Sousa, 2024).

A TRAJETÓRIA DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO BRASIL

A trajetória das mulheres no mercado de trabalho formal no Brasil foi marcada por uma série de desafios que refletem tanto as mudanças econômicas, quanto sociais ao longo do tempo. Desde o início do século XX, as mulheres têm enfrentado desafios estruturais e conjunturais que moldaram sua participação no mercado de trabalho.

Embora os relatos históricos frequentemente se concentrem nas mudanças econômicas, poucos estudos discutem a relevância da participação feminina no contexto do trabalho. A força de trabalho feminina, composta por imigrantes, teve papel fundamental na expansão das primeiras fábricas do Brasil (Rago, 2007; Del Priore, 2007).

Segundo Rago (2007), as mulheres imigrantes, predominantemente europeias, constituíam a maioria da força de trabalho nas fábricas de fiação e tecelagem, mas sua presença era bastante limitada em indústrias como a metalúrgica e a construção civil, onde predominavam os homens (Matos e Borelli, 2020).

A inserção das mulheres no mercado de trabalho formal intensificou-se na década de 1960, com a expansão industrial e a criação de novos postos de trabalho, como observado por Vieira (2007). Contudo, a entrada das mulheres nesse novo cenário não foi livre de obstáculos, elas frequentemente ocupavam posições mais precárias, como em linhas de produção, com poucas oportunidades de ascensão profissional. Esses desafios refletem a estrutura hierárquica e segregadora do mercado de trabalho, que favorecia os homens e limitava o crescimento das mulheres na hierarquia corporativa (Hirata et al, 1995).

O capitalismo trouxe às mulheres a falsa impressão de independência econômica, mas, na realidade, o sistema as mantinha reféns de um mercado de trabalho desigual e explorador. O uso da mão de obra feminina como uma alternativa mais barata em setores com pouca mecanização contribuiu para manter essas trabalhadoras em

uma posição vulnerável e marginalizada (Rago, 2007).

A partir da década de 1970, a expansão dos movimentos feministas ajudou a fortalecer as lutas das mulheres por melhores condições de trabalho e reconhecimento no mercado formal. As décadas subsequentes testemunharam avanços importantes, como a criação de legislações trabalhistas que visavam proteger as mulheres, incluindo a licença-maternidade e medidas para combater a discriminação de gênero nas contratações e nas condições de trabalho. Mesmo com essas conquistas, no entanto, o progresso tem sido lento e desigual. Em muitos setores, as mulheres continuam a enfrentar obstáculos estruturais que as mantêm em posições de menor prestígio e com salários mais baixos do que os homens (Silva, 2017).

Em 1990, observa-se mulheres ingressando em profissões tradicionalmente masculinas, como medicina, direito e engenharia. Profissões que exigiam maior qualificação técnica, como engenharia e ciência, ainda mantinham uma predominância masculina, dificultando o acesso das mulheres a essas áreas (Bruschini e Lombardi, 2003).

Nos anos 2000, a globalização e novas transformações tecnológicas trouxeram novas oportunidades e desafios para as mulheres no mercado de trabalho formal. Oliveira (2007) aborda que, embora as mulheres tenham aumentado sua participação em setores de alta qualificação, como tecnologia e finanças, a disparidade salarial permanece alta e a ascensão a cargos de liderança ainda é limitada.

Autoras como Bruschini e Lombardi (2003) e Hirata (2011) apontam que as mulheres em períodos de crise são as mais vulneráveis no mercado de trabalho, ou seja, em relação ao desemprego, o índice de mulheres desempregadas é maior, no entanto, a sua permanência acontece em setores, como o fabril, devido ao trabalho apresentar rendimento salarial mais desqualificado. Hirata (2011) explica:

Atualmente, as mulheres constituem a minoria na classe operária fabril; em contrapartida, constituem a maioria no comércio e nos serviços. Assim, a precarização do trabalho que atinge a categoria dos trabalhadores do terciário

deve ser correlacionada à sua composição sexuada (Hirata, 2011, p. 17).

Entre 2003 e 2014, o Brasil passou por um período de crescimento econômico, que beneficiou a participação feminina no mercado de trabalho formal. Entretanto, a crise econômica de 2008, seguida pela recessão interna de 2014, impactou diretamente a empregabilidade das mulheres. Segundo Teixeira (2017), o setor de serviços foi o que mais gerou postos de trabalho entre 2014 e 2017, com mais de 50% das mulheres concentradas em atividades como comércio, educação, saúde e serviços sociais.

Entre as crises evidentes no Brasil e problemas iminentes no que tange ao mercado de trabalho, constata-se a chegada da pandemia de COVID-19, que teve início em 2020. A crise sanitária global causou uma retração, afetando desproporcionalmente a participação das mulheres. (Sousa, 2024)

Segundo uma pesquisa realizada por Barbosa, Costa e Hecksher (2020) foi possível identificar que os mais afetados com o desemprego causado pela crise pandêmica foram as mulheres, os mais jovens, os pretos e aqueles com menor nível de escolaridade. A partir dessa perspectiva, o próximo tópico apresenta o percurso metodológico para os resultados da pesquisa que culmina esse artigo.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem quantitativa, de natureza descritiva e documental, tendo como objetivo de analisar as disparidades de gênero no mercado de trabalho formal brasileiro no período de 2011 a 2021. Segundo Guedes (2005), a pesquisa descritiva tem o objetivo básico de concentrar uma série de valores de mesma natureza, permitindo uma análise global da variação desses valores, organizando e descrevendo os dados de três maneiras: por meio de tabelas, de gráficos e de medidas descritivas. Como esta pesquisa analisa a participação das mulheres no mercado de trabalho, a pesquisa descritiva foi determinada como a melhor opção.

As referências que sustentam este trabalho incluem Albornoz (1994), Carvalho (2014), Del Priore (2007), Hirata (1995, 2011), Kergoat (2003), Macêdo (2003), Matos e Borelli (2020), Rago (2007) e Sousa e Guedes (2016). Essa base teórica proporcionou uma fundamentação para a discussão das desigualdades de gênero no mercado de trabalho brasileiro.

Os dados utilizados neste estudo foram extraídos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), uma base oficial do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que compila informações sobre o mercado de trabalho formal no Brasil. A escolha dessa base de dados, justifica-se pela sua abrangência, periodicidade anual e capacidade de refletir o comportamento do mercado de trabalho formal no país, oferecendo informações detalhadas sobre emprego formal em diferentes setores e regiões.

O percurso metodológico deste estudo seguiu as seguintes etapas: Primeiro, a coleta de dados realizada utilizando dados secundários da RAIS (Relações Anuais de Informações Sociais), referente aos anos de 2011 a 2021, organizando segundo as variáveis: sexo, setor econômico (indústria, comércio, serviços, construção civil e agropecuária) e região geográfica (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

Em seguida, realizou-se o tratamento e organização dos dados, com a tabulação dos registros e realizado análises percentuais, focando na distribuição relativa dos empregos formais segundo as variáveis mencionadas.

A terceira etapa, caracterizou-se por uma análise descritiva, onde os dados foram organizados e apresentados em gráficos, e as medidas descritivas, por meio dos valores em percentuais. Após esse feito, buscou-se identificar variações e padrões nas disparidades de gênero ao longo dos anos, nas diferentes regiões e distintos setores econômicos. Essa etapa permitiu identificar padrões e tendências na participação das mulheres no mercado de trabalho.

Portanto, esta pesquisa não realizou análises estatísticas inferenciais, embora limitada à análise descritiva por meio de indicadores percentuais, essa estratégia metodológica é suficiente para a proposta do estudo com o intuito de evidenciar padrões estruturais e recorrentes que caracterizam

a participação desigual de homens e mulheres no mercado de trabalho ao longo da década analisada.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A evolução do mercado de trabalho formal no Brasil ao longo da última década expõe padrões de desigualdade, especialmente no que se refere às disparidades de gênero. Entre 2011 e 2021, o país vivenciou diversas mudanças econômicas, como a recessão econômica, a reforma trabalhista, em 2017, e os efeitos devastadores da pandemia de COVID-19, em 2020. Esses eventos tiveram impactos distintos sobre a empregabilidade de homens e mulheres, reforçando a segregação de gênero e acentuando as vulnerabilidades que cada grupo enfrenta de maneira diferenciada.

O gráfico 1 demonstra a distribuição dos empregos formais entre homens e mulheres no Brasil nesse período, evidenciando a contínua desigualdade de participação feminina no mercado formal, onde a participação masculina é sempre superior à feminina. Em todo o período analisado (2011 a 2021), os homens representam entre 55% e 57% do total de empregados formais, enquanto as mulheres se mantêm entre 43% e 45%.

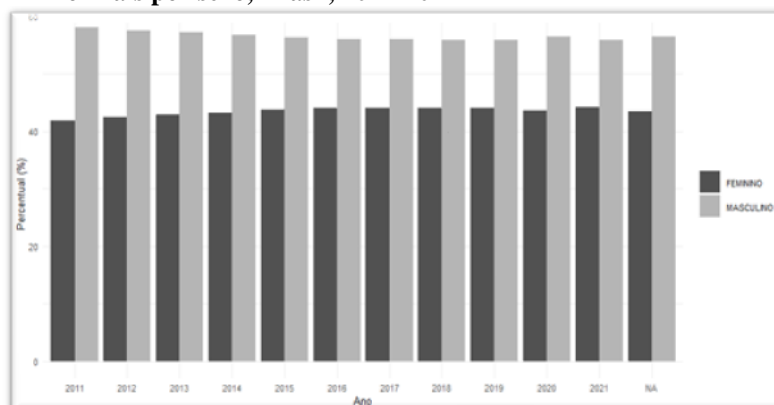
Em 2011, por exemplo, 58,10% dos empregos formais eram ocupados por homens, enquanto apenas 41,90% por mulheres. Embora essa diferença tenha diminuído devido a uma discreta tendência de crescimento da participação feminina até cerca de 2016 em função do crescimento do setor de serviços e de políticas públicas de inclusão, a disparidade de gênero permanece. Em 2014, por exemplo, a crise econômica no Brasil desencadeou forte retração econômica com grandes impactos fiscais, promovendo uma queda geral na criação de empregos formais e aumento da taxa de desemprego masculina, a participação feminina no mercado formal subiu para 43,25%, enquanto a masculina reduziu para 56,75%, explicada pelo contexto de recessão e estagnação que e as mulheres decidiram entrar no mercado de trabalho com o intuito de melhorar a condição de vida da família.

A partir de 2017, a participação feminina estaciona ou recua ligeiramente, provavelmente em função da reforma trabalhista de 2017 e dos efeitos deletérios da crise de 2015–2016 resultante da crise iniciada em 2014, podem ter interrompido esse avanço, restringindo o acesso das mulheres a vínculos mais estáveis.

A crise pandêmica de 2020 não alterou visivelmente a proporção, mas esconde dinâmicas importantes como: retorno de participação das mulheres a patamares de 2015, aumento da inatividade feminina (muitas mulheres deixaram de buscar emprego) e maior dificuldade de recolocação formal após demissões em setores como comércio e educação, evidenciando disparidades, como observado por Barbosa, Costa e Hecksher (2020).

A participação masculina nos empregos formais que em 2019 foi de 55,9% aumentou para 56,41%, enquanto a feminina reduziu-se para 43,59%, o que reflete os impactos desproporcionais da pandemia sobre as mulheres, que já enfrentavam uma série de desafios (Sina, 2005; Vieira, 2007). Em 2021, apesar de uma leve recuperação percentual, as mulheres continuaram com uma participação inferior à dos homens, com 44,21% dos empregos formais.

Gráfico 1 – Distribuição percentual dos empregos formais por sexo, Brasil, 2011-2021



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados fornecidos pela RAIS (2024).

A análise dos dados de emprego formal corrobora com os resultados encontrados no estudo de Costa, Barbosa e Hecksher (2021), a partir de dados da PNAD, que observou a permanência das desigualdades em termos de sexo, raça/cor e idade nas taxas de participação,

desemprego, ocupação e informalidade. Os autores destacaram que, entre 2012 e 2020, as mulheres também aumentaram sua participação de forma tímida e lenta no mercado de trabalho formal, e que nos momentos de crise apresentaram os indicadores mais vulneráveis. A diferença em relação aos homens na participação do mercado de trabalho gira em torno de 20 p.p e em 2020, e em 2020, as perdas registradas reforçaram o patamar elevado de desigualdade.

Semelhantemente, Matos e Leone (2024) também identificaram que a participação das mulheres foi mais impactada com a crise, e que apesar das taxas de participação da população feminina e masculina na força de trabalho tenham caído, proporcionalmente a dos homens foi menos significativa, evidenciando que a desigualdade de gênero na participação se trata de uma característica estrutural do mercado de trabalho brasileiro e não apenas um efeito conjuntural.

Essas tendências evidenciam as transformações na dinâmica do mercado de trabalho, onde a persistente desigualdade de gênero é notória, revelando o lento avanço na inserção das mulheres no emprego formal. Durante o período da pandemia, ficou claro que as mulheres enfrentaram obstáculos, refletidos na manutenção ou diminuição de sua presença em empregos formais. Em contrapartida, os homens conseguiram não apenas manter, mas aumentar sua participação em valores percentuais.

As disparidades de gênero observadas nos dados analisados refletem não apenas uma desigualdade econômica, mas também estão diretamente relacionadas à persistência de construções socioculturais baseadas em papéis de gênero. Apesar dos avanços na participação feminina no mercado de trabalho formal, o ingresso das mulheres não foi acompanhado, na mesma proporção, por uma ressignificação plena dos papéis tradicionalmente atribuídos aos gêneros. Isso se evidencia no fato de que, mesmo inseridas no mercado, as mulheres seguem majoritariamente vinculadas a setores associados às atividades de cuidado, como saúde, educação e serviços, perpetuando a lógica da divisão sexual do trabalho (Kergoat, 2003; Hirata, 2011).

Para aprofundar a análise sobre a participação feminina no mercado de trabalho brasileiro, o gráfico 2 apresenta a distribuição

percentual de empregos por gênero e região no Brasil entre 2014 e 2021. Assim, torna-se possível investigar como a alocação de empregos variou entre homens e mulheres em diversas regiões do Brasil ao longo dos últimos anos.

A análise do gráfico 2 revela diferenças regionais no emprego formal entre homens e mulheres no Brasil, que são moldadas por fatores econômicos e setoriais distintos em cada área. O Sudeste destaca-se com os maiores percentuais de emprego formal, observando-se uma leve tendência de aumento da participação feminina em todas as regiões. Regiões como Norte e Centro-Oeste, que possuem uma economia mais voltada ao agronegócio e exploração de recursos naturais, apresentam as menores taxas de emprego formal, tanto para homens quanto para mulheres.

Os dados evidenciam que, em todas as regiões, a participação masculina no mercado formal é superior à feminina. A maior disparidade ocorre no Sudeste, com uma diferença de aproximadamente 5,9 pontos percentuais entre os gêneros. O Nordeste segue com uma diferença de 2,3 p.p, enquanto o Centro-Oeste apresenta 1,7 p.p de diferença. A região Sul registra uma diferença de 1,5 p.p. e, finalmente, a menor disparidade é observada no Norte, com apenas 0,8 p.p.

No Nordeste, tanto o emprego masculino, quanto o feminino apresentam uma leve tendência de crescimento ao longo dos anos. A predominância masculina se mantém, mas há sinais de diversificação econômica na região, o que tem impacto positivo no mercado de trabalho.

Já o Sudeste, como centro econômico do país, apresenta os maiores percentuais de empregos formais para ambos os sexos, com uma disparidade notável em favor dos homens. Essa diferença pode ser atribuída à predominância de setores industriais e urbanos que tradicionalmente empregam mais homens. Ainda assim, a participação feminina mostra uma tendência de crescimento.

A distribuição de emprego formal no Sul é relativamente equilibrada, com uma ligeira predominância masculina. A economia diversificada e a forte presença da indústria e do agronegócio, setores que historicamente empregam mais homens, ajudam a explicar essa distribuição.

Por outro lado, no Norte, os níveis de emprego formal para ambos os sexos são os mais baixos do país. A variação ao longo dos anos é mínima, com os percentuais de emprego formal masculino e feminino permanecendo em torno de 5%. Essa estabilidade pode estar associada ao menor desenvolvimento econômico da região, que depende principalmente da exploração de recursos naturais e tem baixa industrialização.

A situação no Centro-Oeste é similar, com uma predominância masculina no emprego formal, particularmente no setor do agronegócio, que tende a empregar mais homens. A pouca variação entre gêneros ao longo dos anos reflete a estrutura econômica regional.

Entre 2014 e 2016, o Brasil enfrentou uma forte recessão, que impactou negativamente o mercado de trabalho, com destaque para o Sudeste, onde a contração econômica gerou flutuações nas taxas de emprego formal. A partir de 2017, com a reforma trabalhista e sinais de recuperação econômica, houve uma leve recuperação dos empregos formais, especialmente nas regiões mais industrializadas, como o Sudeste e o Sul.

O ano de 2020, marcado pela pandemia de COVID-19, trouxe um impacto negativo no mercado de trabalho. A maioria das regiões registrou estagnação ou declínio nas taxas de emprego formal devido às restrições econômicas e sociais. A pandemia acentuou essa dinâmica. Houve uma sobreposição entre o trabalho produtivo e reprodutivo, intensificando as jornadas femininas dentro e fora de casa com a internalização das atividades educacionais e do cuidado para dentro dos domicílios, sobrecarregando ainda mais as mulheres.

O gráfico 3 ilustra a distribuição percentual dos empregos formais por sexo nos setores de atividade no Brasil entre os anos de 2011 e 2021, permitindo uma análise mais profunda dessas variações setoriais ao longo da última década. Tal gráfico evidencia padrões marcantes de segregação de gênero em diferentes setores da economia no Brasil. A dinâmica econômica, com seus ciclos de recessão, recuperação e pandemia de COVID-19, impactou esses setores de maneiras distintas, refletindo variações nos efeitos em cada um deles.

Na indústria, a predominância masculina e a participação relativamente menor de mulheres reforçam o domínio tradicional dos homens nesse setor, o qual abrange trabalhos que exigem esforço físico e que, historicamente, são ocupados por homens. A construção civil segue essa mesma tendência, já que as características do trabalho e as tradições do setor favorecem uma força de trabalho majoritariamente masculina. Ao longo do período analisado, não foram observadas mudanças significativas, evidenciando a persistência dessa segregação de gênero.

Segundo Rago (2007), a divisão sexual do trabalho na indústria é sustentada por fatores sociais e culturais que atribuem certos tipos de trabalho aos homens, enquanto as mulheres são direcionadas para outros campos laborais. Rago (2007) aponta que as barreiras enfrentadas pelas mulheres não são apenas econômicas, mas também simbólicas, reforçadas por normas e valores que associam a masculinidade a tarefas mais pesadas e a feminilidade a funções consideradas “mais leves” ou “menos técnicas”. No setor de comércio, embora ainda haja predominância masculina, há uma leve tendência de crescimento na participação feminina, possivelmente devido à expansão do setor de serviços. Este último, que engloba áreas como educação, saúde e turismo, tem uma distribuição mais equitativa de emprego entre gêneros, oferecendo oportunidades tanto para homens quanto para mulheres.

Uma análise mais detalhada do setor de serviços revela um comportamento diferente, onde as mulheres representam a maior parte dos empregos formais. A pesquisa de Teixeira (2017) corrobora essa tendência, indicando que o setor de serviços foi o que mais gerou empregos femininos entre 2014 e 2017.

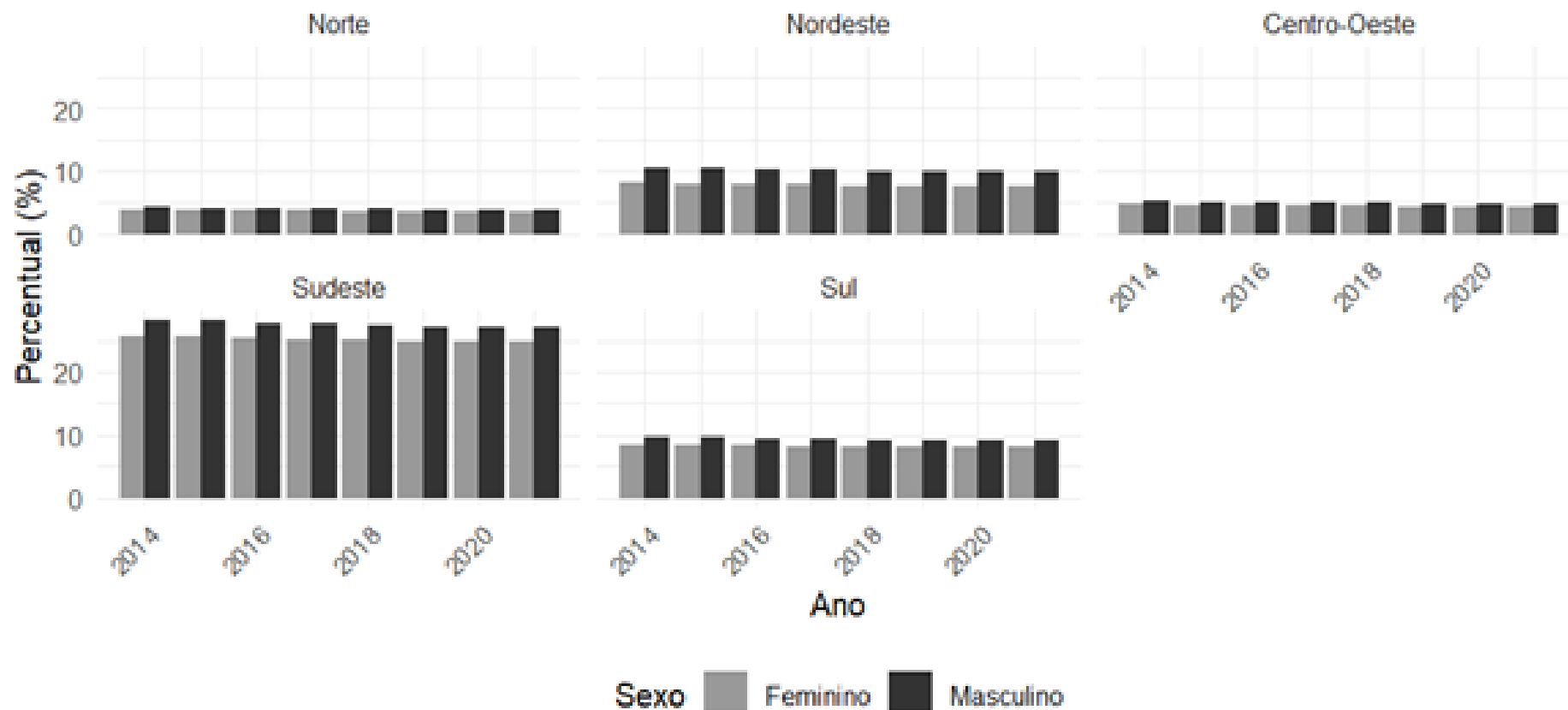
Hirata (2011), já havia destacado que as mulheres formam a minoria na classe operária fabril, mas são maioria nos setores de comércio e serviços. Ela correlaciona a precarização do trabalho no setor terciário à sua composição de gênero, tendência que precede o período estudado.

No setor agropecuário, tradicionalmente masculino, observa-se um aumento da participação feminina, impulsionado pela modernização e mecanização, que diminuíram as

exigências físicas e criaram oportunidades para as mulheres.

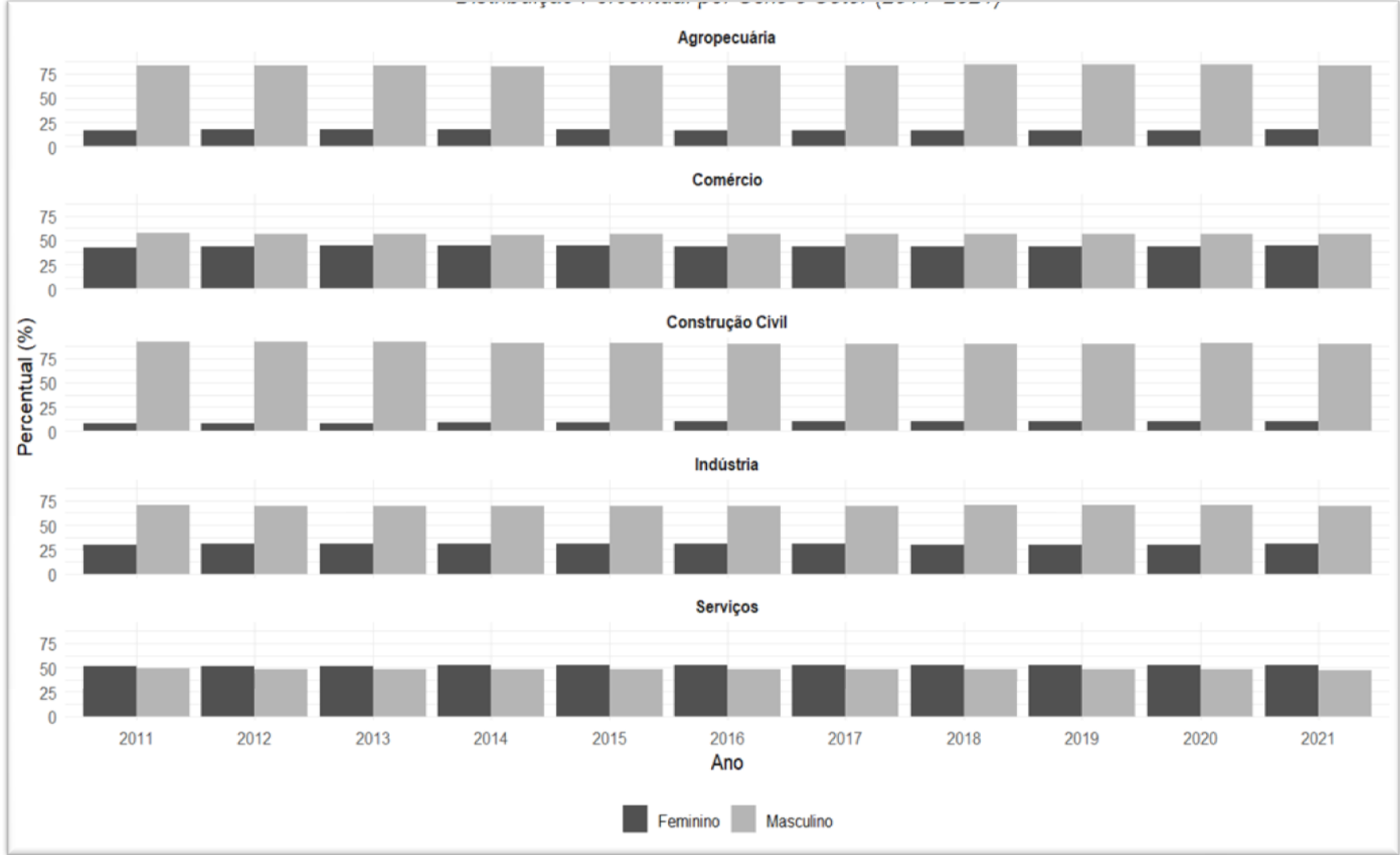
A crise econômica teve impactos em todos os setores, com destaque negativo para a indústria e a construção civil, que enfrentaram de desaceleração na criação de empregos. No entanto, o comércio e os serviços demonstraram maior resiliência, mantendo níveis mais estáveis de emprego. Entre 2017 e 2019, houve uma recuperação econômica, com o comércio e os serviços liderando essa retomada, enquanto a indústria apresentou uma recuperação mais lenta. Durante tal crise, a reforma trabalhista foi vista como uma tentativa de beneficiar a indústria, que sofreu os maiores impactos em termos de desemprego. Entretanto, a participação masculina nesse setor permaneceu estável ou teve leve redução, dependendo da região. Por outro lado, a instabilidade no emprego afetou mais as mulheres, que viram sua participação diminuir, enquanto os homens mantiveram ou aumentaram sua presença.

Gráfico 2 – Distribuição de empregos formais por sexo, segundo regiões brasileiras, 2014 - 2021



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados fornecidos pela RAIS (2024).

Gráfico 3 – Distribuição percentual dos empregos formais por sexo, segundo setor de atividade, Brasil (2011 -2021)



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados fornecidos pela RAIS (2024).

No setor de serviços, a presença feminina se manteve alta, com percentuais entre 50% e 52% ao longo de 2011 a 2021, enquanto os homens oscilaram entre 47% e 49%. Em 2020, a pandemia de COVID-19 trouxe uma inversão temporária nessa tendência, com o aumento da participação masculina e a queda da feminina no setor de serviços, ilustrando a maior vulnerabilidade das mulheres em tempos de crise. A pandemia impactou todos os setores, mas as restrições de mobilidade e o fechamento de negócios atingiram com mais força os setores de comércio e serviços, enquanto a agropecuária e a indústria, por serem considerados setores essenciais, mantiveram relativa estabilidade na distribuição de emprego.

A Figura 1 a seguir ilustra essa distribuição percentual por sexo nas diferentes regiões geográficas brasileiras, com destaque para os anos de 2011 a 2021, que permite uma análise detalhada das disparidades entre os setores de atividade e as regiões do Brasil ao longo do tempo.

A construção civil continua a ser um setor predominantemente masculino, em grande parte devido às demandas físicas do trabalho e às tradições enraizadas na indústria. De acordo com a Figura 1, a região Sudeste concentra o maior percentual de homens na construção civil, com cerca de 45% dos empregos formais. As mulheres, por outro lado, representam uma pequena fração da força de trabalho nesse setor, apresentando a maior disparidade de gênero entre os setores analisados. No entanto, as disparidades variam significativamente entre as regiões: no Norte, a diferença percentual entre homens e mulheres é de 4,8 p.p., enquanto no Sudeste essa diferença atinge expressivos 40 p.p. No Sul e Centro-Oeste, essas disparidades também são expressivas, mas com variações menores.

A expressiva predominância masculina em setores como a construção civil e a agropecuária, evidenciada pelos dados analisados, não se trata apenas de uma questão quantitativa, mas reflete uma construção histórica e social enraizada. Kergoat (2003) defende o trabalho organizado a partir de uma lógica binária que associa atividades físicas, produtivas e de maior valor econômico aos homens. A construção civil, historicamente associada à força física, resistência e demanda de

esforço corporal, atributos culturalmente atribuídos aos homens (Saffioti, 1979), é marcada por essa aludida racionalidade e silogismo.

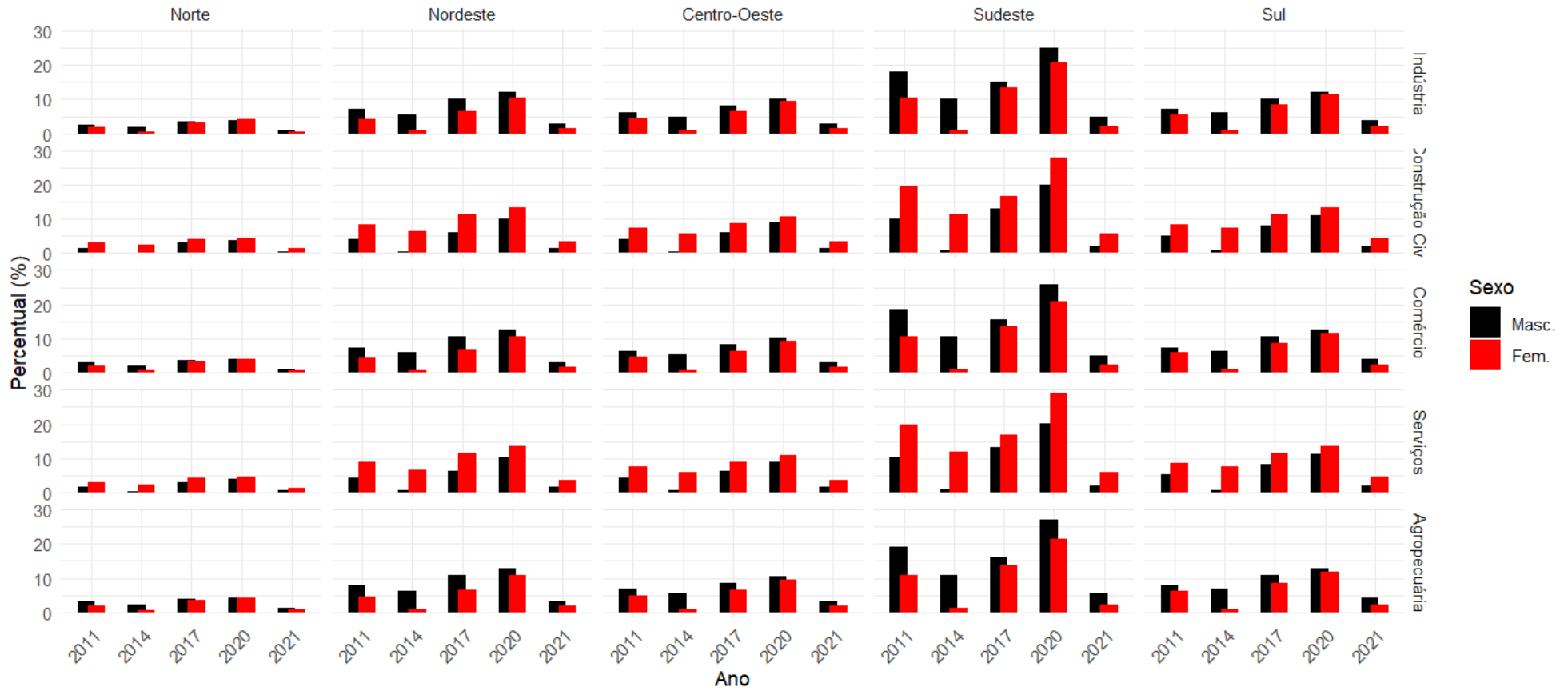
De maneira semelhante, a agropecuária reproduz essa divisão, incluindo a organização social do espaço rural, onde a figura masculina é central na produção. Entretanto, se faz necessário problematizar a baixa participação feminina nesses setores, visto que representa um desafio para a igualdade de gênero. Podendo ser analisada por dois vieses, a inserção das mulheres nesses setores sem a devida transformação das condições de trabalho, muitas vezes precárias, insalubres e associadas a exploração. Por outro lado, a ausência feminina nesses espaços sendo reflexo das barreiras estruturais, simbólicas e institucionais que limitam a autonomia das mulheres na escolha de suas ocupações, o que perpetua sua concentração em setores de menor remuneração e prestígio social (Hirata, 2011).

Já no setor de serviços, há uma maior presença feminina em comparação com a construção civil e agropecuária. Embora a participação das mulheres seja mais expressiva, a diferença entre os sexos ainda é visível, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, onde a participação feminina excede ligeiramente a masculina. Nas demais regiões, essa predominância é menos acentuada, mas a tendência de crescimento da participação das mulheres ao longo dos anos é perceptível.

Na agropecuária, como esperado, a força de trabalho masculina predomina, refletindo as características históricas e culturais do setor, que continua a ser associado a atividades mais físicas e tradicionalmente masculinas. A maior disparidade se observa na região Sudeste, com uma diferença de 27,4 p.p., enquanto nas regiões Norte e Centro-Oeste essa diferença é menos acentuada, mas ainda expressiva.

Essa análise evidencia a persistência da segregação ocupacional por gênero, com os homens dominando setores, como a construção civil e agropecuária, e as mulheres se concentrando mais no setor de serviços, embora com diferenças regionais importantes.

Figura 1 – Distribuição percentual dos empregos formais por sexo, segundo setor de atividade, regiões geográficas brasileiras, anos selecionados (2011, 2014, 2017, 2020 e 2021)



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados fornecidos pela RAIS (2024).

A análise regional revela que as disparidades de gênero no mercado de trabalho não ocorrem de forma homogênea no território brasileiro. As maiores diferenças percentuais estão concentradas nas regiões Sudeste e Sul, cujas economias são fortemente industriais e urbanizadas, setores historicamente masculinizados, o que contribui para uma maior concentração de empregos formais ocupados por homens.

Este padrão está alinhado à concepção do pensamento da divisão sexual do trabalho, como discutem Hirata et al. (1995) e Kegoat (2003), na qual determinadas atividades econômicas são socialmente atribuídas ao masculino, especialmente aquelas associadas à produção material, tecnológica e industrial, correlacionadas ao pensamento crítico e à força.

Por outro lado, nas regiões Norte e Centro-Oeste a economia fortemente pautada no agronegócio e na exploração de recursos naturais, apresenta uma menor disparidade percentual, o que não necessariamente reflete maior equidade, mas sim um mercado formal mais restrito, com predominância da sazonalidade e baixa diversificação econômica, características que impactam tanto homens quanto mulheres.

O Nordeste, embora apresente uma diferença intermediária, reflete uma economia em processo de diversificação, com forte peso do setor de serviços historicamente mais feminilizados. Desse modo, nota-se que as diferenças regionais estão diretamente associadas às estruturas produtivas, às dinâmicas socioeconômicas e aos processos históricos de desenvolvimento desigual no Brasil, que, segundo Rago (2007) e Del Priore (2007), moldam tanto o acesso, quanto a permanência das mulheres no mercado de trabalho formal. Este cenário reforça que a desigualdade de gênero no mercado formal brasileiro é atravessada não apenas por questões culturais e de gênero, mas também pela configuração econômica regional, que perpetua, em maior ou menor grau, as desigualdades estruturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar as disparidades de gênero no mercado de trabalho

formal brasileiro observadas no período de 2011 a 2021. Os dados analisados revelam que, apesar dos avanços, as mulheres ainda enfrentam barreiras estruturais que limitam sua plena inserção e progressão nas diversas regiões do Brasil. Tais barreiras estão associadas tanto a fatores culturais, quanto à distribuição desigual de oportunidades entre os gêneros.

Observou-se que as mulheres seguem sub-representadas em setores tradicionalmente masculinos, como a construção civil e a agropecuária, e, ainda que suas presenças sejam majoritárias no setor de serviços, apurou-se que mais de 50% dos vínculos formais femininos são representados, ao longo da década analisada, apenas no setor de serviços. Esse setor, historicamente associado ao trabalho de cuidado e às funções socialmente atribuídas ao gênero feminino, continuam sendo os principais espaços de inserção das mulheres, ainda que sejam em setores marcados a menores remunerações e maior precarização.

A análise temporal também revelou que, embora a participação feminina no mercado formal tenha crescido em alguns setores, eventos como a crise econômica de 2014, a reforma trabalhista de 2017 e, especialmente, a pandemia de COVID-19 em 2020, intensificou essas disparidades, evidenciando uma maior vulnerabilidade das mulheres em períodos de crise, como observado com a retração na participação feminina durante a pandemia, seguida de uma recuperação mais lenta, revelando uma maior vulnerabilidade das mulheres em períodos de crise, sobretudo devido à sobrecarga da jornada de trabalho e às responsabilidades de cuidado não remuneradas.

Ademais, os avanços em termos de políticas públicas, no período analisado, foram tímidos. Basicamente, foram estabelecidos: (i) a PEC das Domésticas (EC 72/2013); (ii) o Selo Empresa Cidadã – Receita Federal (regulamentado em 2017) e (iii) Lei da Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/2023). Contudo, nesse mesmo período mudanças institucionais levaram a redução significativa de orçamento e enfraquecimento institucional de políticas de gênero, como a extinção da Secretaria de Políticas para Mulheres como ministério autônomo. Concomitantemente,

as políticas citadas tiveram execução parcial ou limitada.

No que se refere às diferenças regionais, a pesquisa evidencia que os padrões de desigualdade de gênero estão diretamente relacionados às características econômicas e produtivas de cada região. As regiões Sudeste e Sul, marcadas por uma economia industrial, apresentam maior disparidade na participação feminina. O Norte e o Centro-oeste, com economias baseadas em agronegócio e na exploração de recursos naturais, apresentam percentuais mais próximos, configurando uma forte presença de sazonalidade.

Esse comportamento, embora esperado em função das características históricas e culturais dos setores analisados, reforça a necessidade de políticas públicas que promovam a inclusão e equidade de gênero em todas as áreas do mercado de trabalho formal. Esse resultado demonstra que as políticas públicas de promoção de equidade de gênero precisam ser sensíveis às especificidades regionais, considerando os diferentes contextos econômicos e sociais que moldam as oportunidades para a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Em conclusão, os achados deste estudo reforçam a continuidade das disparidades de gênero no mercado de trabalho brasileiro, especialmente em setores historicamente masculinos e em regiões com maior concentração de empregos formais nesses setores, embora houvesse uma expectativa de progresso acelerado, devido aos debates e campanhas acerca da temática.

Tais resultados demonstram que os objetivos propostos foram alcançados, sendo possível identificar e analisar as tendências históricas da participação feminina no mercado formal brasileiro, compreender a distribuição dos empregos formais por sexo, setor econômico e região, bem como avaliar de que maneira as diferenças regionais contribuem para a persistência das desigualdades de gênero no país.

Diante disso, as implicações deste estudo apontam para a necessidade urgente de políticas públicas que não apenas promovam a inserção das mulheres no mercado de trabalho formal, mas que também atuem na oferta de formação técnica e profissional orientada à inclusão em setores

historicamente masculinizados e na implementação de ambientes de trabalho que assegurem igualdade de condições e oportunidades.

Além disso, os resultados indicam que as estratégias de enfrentamento às desigualdades de gênero precisam ser sensíveis às realidades regionais e setoriais. Políticas uniformes podem não ser suficientemente eficazes. É fundamental considerar as especificidades econômicas, culturais e sociais de cada região para a construção das intervenções.

O estudo sugere novas pesquisas que articulem as relações de gênero com outras variáveis sociais, como raça e classe. Além disso, prescreve-se pesquisas qualitativas que possam analisar as percepções das mulheres quanto as barreiras simbólicas, culturais e institucionais que moldam a participação e permanência no mercado de trabalho formal.

Portanto, embora os avanços nas últimas décadas sejam inegáveis, as desigualdades de gênero no mercado de trabalho formal brasileiro seguem sendo reflexo de estruturas que demandam enfrentamento contínuo. Este estudo espera, assim, contribuir com subsídios para debate acadêmico, formulação de políticas públicas e ações institucionais que visem à construção de um mercado de trabalho mais justo, inclusivo e equitativo para as mulheres.

REFERÊNCIAS

- ALBORNOZ, S. **O que é Trabalho?** 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- ARENDRT, Hannah. **A Condição Humana.** 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; COSTA, Joana Simões de Melo; HECKSHER, Marcos Dantas. **Mercado de trabalho e pandemia da covid-19: Ampliação de desigualdades já existentes?** 2020.
- BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. **Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990.** As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: Senac, p. 323-56, 2003.

CARVALHO, Maria Do Carmo Dos Santos. **Mulheres no mercado de trabalho**: o que há de novo e o que se repete. Dissertação (Desenvolvimento Social) – UNIMONTES, Minas Gerais, 2014.

COSTA, Joana Simões; BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; HECKSHER, Marcos. **Desigualdades no mercado de trabalho e pandemia da covid-19**. Texto para Discussão, No. 2684, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2021

DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla Beozzo (Ed.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2007.

GUEDES, Terezinha A. **Estatística descritiva**. Projeto de ensino aprender fazendo estatística, p. 1-49, 2005.

HIRATA, Helena et al. Divisão–relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. **Em Aberto**, v. 15, n. 65, 1995.

_____, **Tendências recentes da precarização social e do trabalho**: Brasil, França, Japão. Caderno CRH, v. 24, p. 15-22, 2011.

KERGOAT, Danièle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, p.55-63, 2003.

MACÊDO, Goiácira Nascimento Segurado. A construção da relação de gênero no discurso de homens e mulheres, dentro do contexto organizacional. 2003. 173 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Departamento de Psicologia, Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2003.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural. Vol. 1 Livro Primeiro, 1983.

MATOS, Joyce Lima; LEONE, Eugênia. **O trabalho remunerado da mulher na pandemia**. Texto para Discussão n.466, Unicamp – Instituto de economia. Campinas, agosto 2024.

MATOS, Maria Izilda e BORELLI, Andrea. **Espaço feminino no mercado produtivo**. In: PINSKY e PEDRO, Carla Bassanezi e Joana Maria. **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2020.

OLIVEIRA, Verusca Couto. Vida de mulher: gênero, pobreza, saúde mental e resiliência. Revista da

Abordagem Gestáltica: **Phenomenological Studies**, v. 13, n. 2, p. 280-281, 2007.

RAGO, Margareth. Relações de gênero e classe operária no Brasil, 1890-1930. **Olhares feministas**, p. 219-237, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth IB. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, p. 134-255, 1979.

SILVA, Cibele. Do trabalho doméstico à educação superior: a luta das mulheres trabalhadoras negras pelo direito à educação superior. **O Social em questão**, v. 20, n. 37, p. 153-171, 2017.

SINA, Amalia. **Mulher e trabalho**: o desafio de conciliar diferentes papéis na sociedade. São Paulo; Saraiva, 2005.

SOUSA, Luana P.; GUEDES, Dyeggo R. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos avançados**, v.30, p.123-139, 2016.

SOUSA. M^a Letícia Oliveira. **Dinâmica regional do mercado de trabalho formal feminino no Brasil**: uma análise para o período de 2011 a 2021. [113 f.]. Dissertação (Desenvolvimento Regional e Urbano) – UNIFACS, Salvador, 2024.

TEIXEIRA, M. O. **A reforma trabalhista e as mulheres**. In: TEIXEIRA, M. O. et al. (Orgs.) **Contribuição Crítica à Reforma Trabalhista – Dossiê**. Campinas, SP: UNICAMP/IE/CESIT, 2017.

VIEIRA, Andreza et al. **A expansão do trabalho feminino no setor de serviços**: uma análise nas cinco regiões do Brasil. 2007.

Sobre as Autoras

Maria Letícia Oliveira Sousa

Mestre em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU), Universidade Salvador – UNIFACS, Brasil. Bacharela em Administração de Empresas - UNIFTC, Brasil.

ORCID: 0009-0003-3427-0850

admleticiaoliveiras@gmail.com

Kaíza Correia da Silva Oliveira

Doutora em Economia pela Universidade Federal da Bahia, onde é professora adjunta.

ORCID: 0000-0002-1858-3051

kaizacso@ufba.br